

Edital 1/2017 – PNPd/CAPES - PPGCF/FS
Processo de Seleção de Candidatos à Bolsa PNPd/CAPES
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas
Faculdade de Ciências da Saúde – UnB

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília informa que estão abertas as inscrições para **1 (uma)** Bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da CAPES, de acordo com a PORTARIA CAPES No 086, DE JULHO DE 2013, em uma das seguintes modalidades:

1. Brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
 - a. Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-graduação.
2. Estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
 - a. O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.
3. Docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa (até 12 meses).
 - a. Os candidatos aprovados nesta modalidade deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.
 - b. Os candidatos aprovados nesta modalidade não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.
 - A bolsa mensal consiste no pagamento de mensalidades de R\$ 4.100,00 diretamente ao bolsista.
 - A bolsa terá duração de 12 meses, prorrogável por mais 12 meses até o limite de 60 meses.

DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS E BOLSISTAS

De acordo com o Regulamento e Programa de Pós-doutorado (PORTARIA CAPES NO 086, DE JULHO DE 2013):

Art. 5º Do candidato a bolsista exige-se:

I – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo do regulamento da CAPES citado;

III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

Maiores informações sobre a bolsa PNPd podem ser obtidas no site da CAPES, pelo link: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>.

DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Ciências Farmacêuticas

LINHAS DE PESQUISA:

- a. Biociências
- b. Bioprospecção, produção e avaliação biológica de moléculas de interesse farmacêutico
- c. Desenvolvimento e qualidade de produtos e serviços farmacêuticos

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído até o dia **10/04/2017**, no horário das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, na secretaria dos Programas de Pós-Graduação (gestão financeira), Faculdade de Ciências da Saúde, Campus Darcy Ribeiro, Universidade de Brasília, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70910-900.

No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- 1- Carta de apresentação do candidato, endereçada à coordenação do programa, em que o candidato deverá requerer sua inscrição no processo de seleção da bolsa, indicando a modalidade na qual se enquadra sua candidatura, um professor supervisor e a linha de pesquisa para a qual está se candidatando. A carta deverá estar assinada pelo candidato com assinatura da indicação do supervisor. O professor supervisor **deverá estar credenciado como docente Permanente no PPGCS por, no mínimo, 5 (cinco) anos**, bem como cumprir os mesmos requisitos necessários para orientação de mestrado e doutorado, além de ter no mínimo **500 pontos** de publicação no triênio (2014-2017), com base nos critérios Qualis/CAPES 2015 da área Farmácia.
- 2- Dados pessoais e contatos atualizados: e-mail, telefones e endereço
- 3- Currículo Lattes atualizado acompanhado dos documentos comprobatórios.
- 4- Cópia do diploma de doutorado ou do comprovante de defesa da tese.
- 5- Pré-projeto de pesquisa na linha de pesquisa para o qual está se candidatando.
- 6- Lista das publicações do candidato, indicando a classificação Qualis/CAPES 2015 da área Farmácia. A lista deverá conter, ainda, uma tabela confirmando a pontuação com base no Anexo I.
- 7- Lista das publicações do professor indicado como supervisor, indicando a classificação Qualis/CAPES 2015 da área Farmácia. A lista deverá conter, ainda, uma tabela confirmando a pontuação com base no Anexo I.

DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA:

- 1- Dedicar-se integralmente às atividades programadas junto ao PPGCF e à Linha de Pesquisa selecionada no ato da seleção.
- 2 - Fornecer ao Programa, no prazo solicitado, qualquer informação ou documentação referente a suas atividades no âmbito do PNPB.
- 3 - Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do PPGCF e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa.
- 4 - O bolsista poderá ser substituído no âmbito do programa de Pós-Graduação, a qualquer tempo, em casos de desempenho insuficiente, desistência, abandono ou não atendimento aos itens supracitados. Desempenho deve ser entendido em termos de capacidade laboral, participação em eventos e publicações relacionadas às atividades desenvolvidas no período da bolsa.

DA AVALIAÇÃO

Os candidatos serão avaliados por uma comissão examinadora. A cada uma das avaliações será atribuída a nota zero (0) e cem (100) pontos e o processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

- 1- **Avaliação do pré-projeto:** Peso 3. O pré-projeto deve ser composto dos seguintes itens: Título, Introdução (Justificativa), Objetivos, Revisão da Literatura, Metodologia, Resultados e Impactos Esperados, Viabilidade técnica de execução do projeto, Riscos e Dificuldades, Plano de Trabalho, Cronograma e Referências Bibliográficas. O Projeto deve ter, no máximo, 10 páginas, excluindo-se da contagem do número de páginas a capa e as referências bibliográficas. O pré-projeto deve ser elaborado em papel tamanho A4 com texto em fonte no formato Times New Roman 12 com espaçamento entre linhas de 1,5. Na capa do projeto deverá ser indicado o nome do candidato e título do projeto, a linha de pesquisa e nome de um provável orientador. As demais páginas não podem conter identificação do autor.

A análise do projeto de pesquisa enviado pelo candidato, terá caráter eliminatório. O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) no projeto será eliminado do processo seletivo.

- 2- **Avaliação do Currículo do Candidato:** Peso 5. Consistirá em uma análise da pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. A avaliação do currículo será feita baseando-se na produção científica do candidato com base nos critérios Qualis/CAPES da área Farmácia, comprovada com a apresentação da página de rosto do artigo e lista contendo o Qualis/CAPES da área de Farmácia das publicações no triênio (2014- 2017). Ao candidato que tiver a melhor produção científica será dada a nota máxima (100 pontos) e os demais resultados de análise de currículo serão normalizados.
- 3- **Avaliação do Currículo do Supervisor:** Peso 2. Consistirá em uma análise e pontuação do currículo lattes do supervisor (orientador permanente do PPGCF). A avaliação do currículo será feita em 1 etapa: produção científica com base nos critérios Qualis/CAPES da área Farmácia das publicações no triênio (2014-2017). Ao supervisor que tiver a melhor produção científica será atribuída a nota

máxima (100 pontos) e os demais resultados de análise de currículo serão normalizados.

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas avaliações. A classificação do candidato aprovado far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

Critério de desempate:

- a- Primeiro critério de desempate: maior nota na avaliação do currículo do candidato
- b- Segundo critério de desempate: maior nota na avaliação do currículo do supervisor.
- c- Terceiro critério de desempate: maior nota na Avaliação do Projeto

A Divulgação dos resultados está prevista para o dia 12 de abril de 2017. As alterações relativas a datas, horários e pontuação serão divulgadas pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

Dâmaris Silveira

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas
Faculdade de Ciências da Saúde - Universidade de Brasília

ANEXO 1

Tabela de Pontuação, com base no documento da área FARMÁCIA 2016-2017

| QUALIS | PONTUAÇÃO |
|---------------|------------------|
| A1 | 100 |
| A2 | 85 |
| B1 | 70 |
| B2 | 50 |
| B3 | 30 |
| B4 | 15 |
| B5 | 5 |
| C | 0 |

Tabela de conversão para periódicos não incluídos no Qualis (extraída do documento da área FARMÁCIA 2016-2017)

| Estratos | Fator de impacto JCR (j) | Fator de impacto SJR (h) |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| A1 | $j \geq 4,000$ | |
| A2 | $4,000 > j \geq 3,003$ | |
| B1 | $3,003 > j \geq 1,958$ | $h \geq 1,2$ |
| B2 | $1,958 > j \geq 1,000$ | $1,2 > h \geq 0,8$ |
| B3 | $1,000 > j \geq 0$ | $0,8 > h \geq 0,2$ |
| B4 | | $h < 0,2$ |
| B5 | Indexados no SciELO, PubMed/Medline, LILACS e não indexados no ISI/Web of Knowledge/Thomson Reuters e Scopus/SCImago/Elsevier | |
| C | Não indexadas nas bases de dados indicadas no estrato B5 | |

J = Fator de impacto do JCR (ISI/Web of Knowledge/Thomson Reuters); h = Índice SJR (Scopus/SCImago/Elsevier)